

18/02/2022

Número: 1002559-69.2021.8.11.0041

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** 

Órgão julgador: 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ

Última distribuição : 28/01/2021 Valor da causa: R\$ 48.173.910,97

Assuntos: Recuperação judicial e Falência

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCA S/A AGROPECUARIA (AUTOR(A))	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A)) Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A)) VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A)) JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A)) LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) LAÍS OLIVEIRA BASTOS SILVA (ADVOGADO(A))
ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE)	
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)	
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A)) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))
HIPER MERCADO GOTARDO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS registrado(a) civilmente como CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
BANCO ORIGINAL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) VITORIA NASCIMENTO MOLINA (ADVOGADO(A))
BUNGE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	ROBERTO POLI RAYEL FILHO (ADVOGADO(A)) SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS (ADVOGADO(A))

LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A))
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A))
COMPACTA COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A))
ROBERTA KANN DONATO (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO (ADVOGADO(A))
RENE JUNQUEIRA BARBOUR (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA
	(ADVOGADO(A))
	PEDRO SYLVIO SANO LITVAY (ADVOGADO(A))
	MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA registrado(a)
S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	civilmente como RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
	(ADVOGADO(A))
JULIO CHITMAN (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA
	(ADVOGADO(A))
MARCOS EUCLERIO LEAO CORREA (TERCEIRO	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA
INTERESSADO)	(ADVOGADO(A))
DARIO GRAZIATO TANURE (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
REGIS LEMOS DE ABREU FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
PAULO MAURICIO LEVY (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ERIK PECCEI SZANIECKI (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ANTONELLI & ASSOCIADOS ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
TELEFÔNICA BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	FLAVIO MENDONCA DE SAMPAIO LOPES (ADVOGADO(A))
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A))
AGROPECUARIOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
Docur	nentos

	Documentos		
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75194 423	07/02/2022 23:15	<u>Manifestação</u>	Manifestação
75194 424	07/02/2022 23:15	Manifestação - AutoPosto - Arca 07.02.22	Manifestação
75194 428	07/02/2022 23:15	Doc. 01 - Compra de Creditos Auto Posto Bradesco_18102021_102149	Documento de comprovação
75194 429	07/02/2022 23:15	Doc. 01 - Recibo Posto das Bandeiras - assinado	Documento de comprovação
75194 430	07/02/2022 23:15	Doc. 02 - Procuração Posto das Bandeiras - assinada	Documento de comprovação
75194 432	07/02/2022 23:15	Doc. 02 - 5ª alteração contratual Angra Assessoria	Documento de comprovação
75194 433	07/02/2022 23:15	Doc. 02 - GRAMA	Documento de comprovação

Petição em anexo.





Oswaldo de Moraes Bastos Sobrinho (†1939 - 2021)
Alaor de Lima Filho
Eduardo Garcia de Araujo Jorge
Horacio Bernardes Neto
Maria Regina Mangabeira Albernaz Lynch
Roberto Liesegang
Márcio Monteiro Gea
Denise de Sousa e Silva Alvarenga
Marcio Marçal F. de Souza
Antonio Joaquim Pires de C. e Albuquerque
Camila Spinelli Gadioli
Patricia Lynch Pupo
Mariana Martins Ribeiro
Ana Carolina Crepaldi de A. Penteado
Pedro Schiesser Bernardini
Fernando Stacchini
Renata Ciampi
Marcelo Moura Guedes
Guilherme Trauh

Bruno Valladão Guimarães Ferreira

A D V G A D O S

Gustavo Goiabelra de Olivelra O S

Maria Alice Doria
Rodrigo Jacobina
Claudia Domingues Santos
Diogo Dias
Bernardo Souza Barbosa
Delvio Denardi
Fernanda Lopez Marques da Silva
Alice de Almeida Lima
Luis Augusto Roux Azevedo
Fernando Gomes dos Reis Lobo
Leandro Araripe Fragoso Bauch
Gabriela Giacomin
Daniel Seixas Gomide
Paula Beeby Monteiro de Barros Bellotti
Carolina Mafra Mendeleh
Marta Ferreira Cuellar
Mariana Brassaloti
Thais Marçal
Thais de Almeida Travanca

Henrique de Carvalho Lopez
Maria Carolina dos Santos Ricardo
Helena Luisa Miranda D'Oliveira Gomez
Kelly de Sousa Lima
Melissa Spera
Leonardo Rodrigues Tavares Meirinho
Mariana de Moraes Medros Barcellos
Ariane Baars de Arruda Botelho
Leonardo Michel Nacle Hamuche
Felipe Banwell Ayres
Matheus Henrique Rodrigues Ramiro
Winny Akemi Yogi Leon
Maria Victória Mangeon Knorr
Isadora G. Velasco C. F. da Costa
Ana Luiza Andrade de Sousa
Lucca Moreira Godoi
Karolina de Sousa Dias
Gabriel Goncalves

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. JUÍZA DA 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ DO ESTADO DO MATO GROSSO

#### Processo nº 1002559-69.2021.8.11.0041

GRAMA ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.624.906/0001-38, com sede social na Rodovia MT 358 km 40 +8, 17 a esquerda Fazenda 4 de Agosto – Zona Rural – em Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, por seu advogado e bastante procurador, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ARCA S/A AGROPECUÁRIA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar o que segue.

01. Em atendimento ao disposto na Lei 11.101/2005, cumpre consignar que a empresa Grama Assessoria em Gestão Empresarial LTDA. adquiriu o crédito detido por Auto Posto das Bandeiras, inscrito no CNPJ nº 33.015.520/0001-27, como se verifica do comprovante de pagamento e do recibo anexos (Doc. 01). De tal sorte, o crédito em evidência se encontra listado na relação de credores da Recuperanda Arca S/A Agropecuária, no valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), na Classe III - Quirografário.

SP: Av. Juscelino Kubitschek, 1327 - 20<sup>a</sup> andar Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-011 +55 11 2192-9300 RJ: Av. Almirante Barroso, 52 - 13º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20031-000 +55 21 3257-2200 **DF:** SHIS QL 8 Conjunto 2, casa 01 Lago Sul - Brasília - DF - 71620-225 +55 61 4042-8200

WWW.MOTTAFERNANDES.COM.BR





O2. Dessa forma, requer seja alterada a titularidade do crédito em referência. Igualmente, realizada a comunicação do referido ato a este D. Juízo, corroborada com os termos da procuração anexa (Doc. 02), a peticionante informa que exercerá o direito de voz e de voto, concernente ao crédito então adquirido, na Assembleia Geral de Credores aprazada.

O3. Por fim, postula a concessão do prazo de 10 (dez) dias para acostar a procuração outorgando poderes aos signatários da presente manifestação, bem como pugna para que todas as intimações deste processo sejam disponibilizadas, exclusivamente, em nome de Luis Augusto Roux Azevedo, OAB/SP 120.528, com escritório profissional na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, número, nº 1327, 20º andar, São Paulo, SP, e-mail: <a href="mailto:luis.roux@mottafernandes.com.br">luis.roux@mottafernandes.com.br</a>, sob pena de nulidade.

Termos em que Pede deferimento.

De São Paulo, SP, para Cuiabá, MT, 07 de fevereiro de 2022.

Luis Augusto Roux de Azevedo
OAB/SP 120.528

Maria Victória Mangeon Knorr
OAB/SP 451.396





### Comprovante de Transação Bancária

Data da operação: 18/10/2021 - 10h22

N° de controle: 169736613556637475 | Documento: 1019031

Conta de débito: Agência: 2766 | Conta: 0003920-9 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ANGRA ASSESSORIA ECONOMICA LTDA | CNPJ: 004.624.906/0001-38

Dados de quem recebeu

Nome: Auto Posto Das Bandeiras Ltda

CPF/CNPJ: 33.015.520/0001-27

Instituição destino: CCPI DO SUDOESTE MT/PA

Chave: 33.015.520/0001-27

Agência: 0 Conta: 0

Dados da Transferência/Pagamento

Valor: **R\$ 26,00** 

Descrição: BRADESCO NET EMPRESA

Tarifa: 0

Identificador: E60746948202110181318I2766dL9iSE

Debitado da: conta-corrente Instituição origem: Banco Bradesco S.A.

SAC - Serviço de Alô Bradesco Apoio ao Cliente 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala

0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias

por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



#### RECIBO

No. 01

Valor: R\$ 26,00

AUTO POSTO DAS BANDEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 33.015.520/0001-27, com sede na Av. Lions Internacional, 2471 - Vila Esmeralda, Tangará da Serra/MT, CEP 78300-000, neste ato representado por FAUSTO ANGELO MASSON, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 022.113.121-36 e portador do RG nº 1755682-1 - SSP/MT, DECLARO para os devidos fins que recebi de GRAMA ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.624.906/0001-38, com sede da Av. das Américas, nº 500, sala 307, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 26.640-1000, o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), referente ao pagamento do crédito arrolado no Plano de Recuperação Judicial apresentado nos Autos de Recuperação Judicial nº. 1002559-69.2021.8.11.0041, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, ajuizada pela ARCA S/A AGROPECUÁRIA, dando total quitação ao mesmo, nada mais tendo a reclamar.

Tangará da Serra - MT, 21 de setembro de 2021.

AUTO POSTO DAS BANDEIRAS LTDA.

CNPJ 33.015.520/0001-27



## **PROCURAÇÃO**

<u>OUTORGANTE:</u> AUTO POSTO DAS BANDEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 33.015.520/0001-27, situada na Av. Lions Internacional, 2471 - Vila Esmeralda, Tangará da Serra/MT, CEP 78300-000, neste ato representada legalmente por seu sócio proprietário, o **Sr. FAUSTO ANGELO MASSON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 022.113.121-36 e portador do RG nº 1755682-1 – SSP/MT.

OUTORGADA: GRAMA ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.624.906/0001-38, com sede na Av. das Amáricas, nº 500, sala 307, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ CEP 22.640-100, neste ato representada por PATRICIA XAVIER DOS SANTOS BARBOZA, brasileira, casada, assistente financeira, inscrita no CPF nº 068.809.997-19, residente na Rua Tomas Lopes, nº 157, Penha, Rio de Janeiro/RJ.

<u>PODERES</u>: Representar o Outorgante na Assembleia Geral de Credores a ser designada nos autos da Recuperação Judicial n. 1002559-69.2021.8.11.0041, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, especificamente no tocante ao crédito arrolados na lista de credores apresentada pelo Administrador Judicial, podendo para tanto votar e substabelecer, praticando tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho do presente mandato.

Tangará da Serra/MT, 21 de setembro de 2021.

AUTO POSTO DAS BANDEIRAS LTDA,



## QUINTO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

# GRAMA ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, ROBERTO BEZERRA DONATO, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na Praça Celso Pestana nº 20, São Conrado, Rio de Janeiro, Portador da carteira de identidade nº 2.824.783, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.749.277-53 e no Conselho Regional de Economia – RJ sob o nº 12.665-9 e

PATRICIA KANN DONATO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Lúcio Costa n. 2.930, Bloco 11, apartamento 104 – Barra da Tijuca, portadora da carteira de identidade nº. 02058009497; DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n. 057.612.177-08,

Sócios da Sociedade Simples Limitada de nome empresarial **GRAMA ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**, devidamente registrada e arquivada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 190655 do Livro A-44, em 27/07/2001, resolvem nesta e na melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam reciprocamente:

- 1- Alterar a Razão Social para GRAMA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, e o seu endereço de sede social para a cidade de Tangara da Serra -MT situada na Rodovia MT 358 km 40 +8,17 a esquerda FAZENDA 4 DE AGOSTO -ZONA RURAL -CEP 78.300-000.
- 2- Alterar o objeto social permitindo a atividade de serviços de planejamento e consultoria de imóveis e fazendas em substituição ao universo de branding e eventos esportivos.

A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de assessoria comercial em geral, tais como, intermediação de negócios e ativos , implementação de projetos imobiliários e rurais, assessorar investimentos e financiamento imobiliário urbano e rural ou de qualquer natureza; incluindo àqueles vinculados às atividade agro florestal pastoril, estabelecer formas de associação e inclusive de parcerias, , assessorando terceiros em política empresarial, sucessória e situação de cunho patrimonial, fusão, incorporação, transformação de empresas, reduções, reversões de capital, capitalização de recursos , estratégia de vendas , canais de distribuição e divulgação, inversões em imóveis e equipamentos e ainda locação e arrendamentos.

#### CNAE FISCAL

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialização definida

3- Aumentar o Capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 300 000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 3.000 (três mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, sendo integralizado neste ato, pelos atuais sócios, através do cheque nº 000015 do banco Bradesco 237, agencia 2539 conta corrente 18503-5 de titularidade da sócia Patricia no valor de R\$ 149 000,00 (cento e quarenta e nove





mil reais) e com credito contabilizados para futuro aumento de capital por parte do sócio Roberto no valor de R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

sócios	N° QUOTAS	VALOR
ROBERTO BEZERRA DONATO	1.500	R\$ 150.000,00
PATRICIA KANN DONATO	1.500	R\$ 150.000,00
TOTAL	3.000	R\$ 300.000,00

4- Alterar a Clausula 5ª Administração Social - A gerência e a administração dos negócios sociais será exercida pelo sócios PATRICIA KANN DONATO e ROBERTO BEZERRA DONATO, sem designação de cargo especifico que independente de caução, poderá usar a denominação social, representar individualmente a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e praticar todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, por mais especiais que sejam, inclusive abrir, manter, movimentar e encerrar contas bancárias, firmar compromissos e assinar quaisquer instrumentos público e particular e, ainda, nomear e constituir procuradores e mandatários <u>ad judicia</u> ou <u>ad negotia</u>, especificando os poderes e o prazo de duração do respectivo mandato.

Tendo em vista a alteração acima, os sócios resolvem **consolidar** o Contrato Social, revogando-se todos os instrumentos anteriores, passando doravante a vigorar do seguinte modo:

#### **CONTRATO SOCIAL**

ROBERTO BEZERRA DONATO, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 2.824.783, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.749.277-53, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, 2.930, bloco 11, aptº 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro;

PATRICIA KANN DONATO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Lúcio Costa n. 2.930, Bloco 11, apartamento 104 — Barra da Tijuca, portadora da carteira de identidade n. 02058009497, DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n. 057.612.177-08, ajustaram e contrataram a constituição de uma Sociedade Simples Limitada, que se regerá pelas disposições legais , bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:,

#### 1 - RAZÃO SOCIAL E SEDE

1.1 - A Sociedade girará sob a denominação social de GRAMA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, e terá sua sede e foro na Rodovia MT 358 km 40 +8,17 a esquerda FAZENDA 4 DE AGOSTO -ZONA RURAL - TANGARA DA SERRA -ESTADO DO MATO GROSSO - CEP 78.300-000, podendo abrir outros escritórios e demais dependências em qualquer lugar do território nacional, bem como mudar de sede a juízo e critério dos sócios, observadas as disposições legais.

#### 2 - OBJETIVOS SOCIAIS

2.1 - A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de assessoria comercial em geral, tais como, intermediação de negócios e ativos ,



implementação de projetos imobiliários e rurais, assessorar investimentos e financiamento imobiliário urbano e rural ou de qualquer natureza; incluindo àqueles vinculados às atividade agro florestal pastoril, estabelecer formas de associação e inclusive de parcerias, , assessorando terceiros em política empresarial, sucessória e situação de cunho patrimonial, fusão, incorporação, transformação de empresas, reduções, reversões de capital, capitalização de recursos , estratégia de vendas , canais de distribuição e divulgação, inversões em imóveis e equipamentos e ainda locação e arrendamentos.

#### **CNAE FISCAL**

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialização definida

## 3 - CAPITAL SOCIAL

3.1 - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 300 000,00 (trezentos mil reais), dividido em 3000 (três mil) cotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, dispostas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR
ROBERTO BEZERRA DONATO	1.500	R\$ 150.000,00
PATRICIA KANN DONATO	1.500	R\$ 150.000,00
TOTAL	3.000	R\$ 300.000,00

#### 4- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- 4.1 A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional, e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.
  - 4.1.1 O Sócio administrador fica dispensado de quaisquer cauções ou depósitos.

### 5 - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

- 5.1 A gerência e a administração dos negócios sociais será exercida pelo sócios PATRICIA KANN DONATO e ROBERTO BEZERRA DONATO, sem designação de cargo especifico que independente de caução, poderá usar a denominação social, representar individualmente a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e praticar todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, por mais especiais que sejam, inclusive abrir, manter, movimentar e encerrar contas bancárias, firmar compromissos e assinar quaisquer instrumentos público e particular e, ainda, nomear e constituir procuradores e mandatários <u>ad judicia</u> ou <u>ad negotia</u>, especificando os poderes e o prazo de duração do respectivo mandato.
  - 5.1.1 É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e







- outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios, exceto por decisão da totalidade dos cotistas.
- 5.1.2 Os sócios gerentes poderão receber uma importância mensal a título de pro labore, que será debitada das despesas gerais.

### 6 - EXERCÍCIO SOCIAL

- 6.1 O exercício social corresponde ao ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral e as demonstrações de conta de lucros e perdas, que deverão ser assinadas pelo sócio gerente, partilhados os lucros ou prejuízos, na proporção das cotas de cada sócio.
  - 6.1.1 Os lucros poderão deixar de ser partilhados, total ou parcialmente, , hipótese em que ao respectivo valor será atribuída a destinação que os sócios julgarem conveniente, inclusive para aumento de capital, criação de fundo de reserva, provisão ou investimento.

## 7 - DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

- 7.1 A Sociedade é contratada por tempo indeterminado.
  - 7.1.2 Em caso de morte, incapacidade, insolvência, dissensão, retirada ou interdição dos sócios, a sociedade não será dissolvida, nem será permitida a substituição do sócio por qualquer dos herdeiros, devendo ser apurado os seus haveres, com base no último balanço.
  - 7.1.3 A Sociedade entrará em liquidação por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei, devendo ser nomeado liquidante um sócio ou terceiro escolhido de comum acordo.

#### 8 - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

- 8.1 Os sócios poderão ceder ou transferir livremente suas cotas entre si.
  - 8.1.2 A cessão ou transferência de cotas a terceiros estranhos à sociedade, dependerá, sempre, da concordância, por escrito, do outro sócio, ao qual fica assegurado ainda, o direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições.
  - 8.1.3 O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas cotas, deverá notificar o outro sócio de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento
  - 8.1.4 O direito de preferência deverá ser manifestado por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da comunicação.
  - 8.1.5 Não sendo exercido o direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre a totalidade ou parte das cotas ofertadas, e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as cotas sobre as quais não tenha recaído o direito de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.







#### 9 - IMPEDIMENTOS LEGAIS:

9.1 - Conforme determinação da Lei nº 8.934/94, os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

## 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 As deliberações sociais serão adotadas por maioria de votos, valendo cada cota um voto, inclusive para alteração de cláusulas contratuais.
  - 10.1.1 A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições , legais vigentes ao tempo e resolução da maioria do capital social.
  - 10.1.2 As partes especificam o domicílio da cidade do Rio de Janeiro para o cumprimento dos direitos e obrigações inerentes ao presente contrato e elegem o foro desta mesma cidade para dirimir todas as questões dele decorrentes, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2020

ROBERTO BEZERRA DONATO

Testemunhas:

Patrícia lavier dos Santos NOME: PATRICIA XAVIER DOS SANTOS

CPF:068.809.997-19

CPF: 013. 701.557-78



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 190655
202010051038380 14/01/2021
Emol: 480,94 Tributo: 163,53 Reemb.: 12.74
Selo: EDNC 36169 LXO
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao tado











# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.624.906/0001-38 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE AB 27/07/200	
NOME EMPRESARIAL GRAMA CONSULTORIA	EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GRAMA CONSULTORIA	O (NOME DE FANTASIA) LEM GESTAO EMPRESARIAL		PORTE ME
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de consultoria em gestão empresaria	al, exceto consultoria técnica específica	
	TVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS de intermediação e agenciamento de	e serviços e negócios em geral, exceto imo	biliários
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT <b>224-0 - Sociedade Simp</b>			
LOGRADOURO A RODOVIA MT 358, KN	1 40 + 8,17 A ESQUERDA	NÚMERO COMPLEMENTO ************************************	
CEP <b>78.307-899</b>	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE TANGARA DA SERRA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF <b>MT</b>
	AIL.COM	TELEFONE (21) 9400-7979	
BOBDÓNATO2012@GM  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
BOBDÓNATO2012@GM  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ  *****  SITUAÇÃO CADASTRAL	VEL (EFR)	DATA DA SITUAÇ 27/08/2005	ÃO CADASTRAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOBDONATO2012@GM  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ  ******  SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS			ÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 19:56:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

